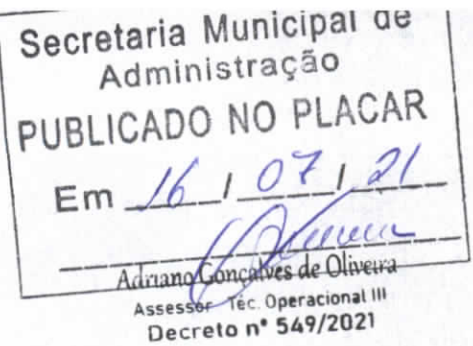




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 997, DE 16 DE JULHO DE 2021.

“Retifica o Art. 3º do Decreto nº 929/2021, que dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0963/2021, de 12 de julho de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **RETICADO** o Art. 3º do Decreto Municipal nº 929, de 12 de julho de 2021, o qual exonera a pedido, o servidor público municipal **CHRISTIAN CESAR SILVA**, ocupante de cargo de provimento *efetivo* da **Secretaria Municipal de Saúde**, para corrigir o período de vigência, que passa a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2021.

Leia-se: Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal
Gurupi-TO